



# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA

# **RONSEGUR**

**RESULTADO DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE RONSEGUR E O STAD:**

## **A RONSEGUR ASSUMIU IMPORTANTES** **COMPROMISSOS COM O STAD!**

**AGORA, VAMOS EXIGIR O SEU CUMPRIMENTO!**

### **COLEGA E CAMARADA**

Na reunião realizada em Abril entre a RONSEGUR e o STAD, foram apresentados à empresa vários problemas laborais. Dado não ter sido possível, nesta reunião, tratar de todas os problemas apresentados pelo STAD, as partes acordaram a marcação de uma nova reunião.

No entanto, posteriormente à realização desta reunião, no passado mês de Maio, a RONSEGUR já assumiu, por escrito, os seguintes compromissos:

### **COMPROMISSOS JÀ ASSUMIDOS PELA RONSEGUR COM O STAD**

1. **SOBRE O TRABALHO NOTURNO** - “PAGAMENTO DAS MÉDIAS DAS HORAS NOTURNAS NAS FÉRIAS, SUBSÍDIO DE FÉRIAS E SUBSÍDIO DE NATAL”; (CL.<sup>a</sup> 41<sup>a</sup> DO CCT/STAD) - De acordo com a estipulado nesta cláusula, o acréscimo médio mensal resultante do pagamento de trabalho noturno é incluído na retribuição de férias, bem como no pagamento de subsídio de férias e de Subsídio de Natal.
- **COMPROMISSO ASSUMIDO PELA RONSEGUR COM O STAD** - A RONSEGUR reafirma a posição já assumida em reuniões anteriores, ou seja, que aplica o estipulado na cláusula 41<sup>a</sup> do CCT/STAD e solicita ao STAD que envie para a RONSEGUR as situações de que tome conhecimento acerca de trabalhadores que não tenham recebido as médias das noturnas de acordo com o estipulado no CCT/STAD.
- **ORIENTAÇÕES DO STAD PARA CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO**
  - a) Todos os trabalhadores que não tenham recebido as médias das horas noturnas conforme o estipulado na cláusula 41<sup>a</sup> do CCT/STAD, devem informar por escrito a RONSEGUR para que a situações seja retificada;
  - b) Se a RONSEGUR não resolver a tua situação, imediatamente informa o STAD para que o teu problema seja tratado e resolvido!

2. **SOBRE A RENOVAÇÃO DO CARTÃO PROFISSIONAL / AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL**- De acordo com o estipulado na cláusula 12<sup>a</sup> do CCT/STAD - “Deveres e condições específicas de

trabalho”: “Fica a cargo da entidade empregadora o pagamento da consulta de avaliação física e mental, bem como o respetivo atestado, assim como a consulta e certificação psicológica relativa especialização que os trabalhadores exerçam de forma permanente”.

- **COMPROMISSO ASSUMIDO PELA RONSEGUR COM O STAD** – A **RONSEGUR** assume os custos dos exames da avaliação física e psicológica.
- **ORIENTAÇÕES DO STAD PARA CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO**
  - a) Nenhum trabalhador deve fazer o pagamento por sua conta da consulta de avaliação física e mental;
  - b) Os trabalhadores que eventualmente tenham pago a consulta de avaliação física e mental, devem de requerer à **RONSEGUR** o valor pago;
  - c) Se a **RONSEGUR** não resolver a tua situação, ou seja, pagar estes custos, imediatamente informa o **STAD** para que o teu problema seja tratado e resolvido!

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Como existem outros problemas que necessitam de uma melhor clarificação por parte da **RONSEGUR** e outras matérias que ainda não foram tratadas, a **RONSEGUR** e o **STAD** já acordaram, como acima se disse, a marcação de uma nova reunião para dar continuidade a esta reunião.

Após a realização desta próxima reunião com a **RONSEGUR**, o **STAD** emitirá um novo comunicado detalhado sobre as matérias laborais tratadas e quais as suas conclusões. Este novo comunicado será também colocado no site “ [www.stad.pt](http://www.stad.pt) “, no Facebook do **STAD** e distribuído nos locais de trabalho.

### **CAMARADA E COLEGA**

O **STAD** defende junto da **RONSEGUR** (ou de qualquer empresa) a aplicação dos direitos laborais dos trabalhadores, muito em especial, aqueles direitos que o **CCT/STAD** estipula!

Qualquer empresa que não os cumpra, terá frontalmente toda a oposição do **STAD** e dos trabalhadores.

Uma coisa sabemos – queremos os nossos direitos aplicados e os nossos problemas resolvidos!

**COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD,  
DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E  
PROTEGEREMOS OS NOSSOS DIREITOS!!**

**SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL!**

Comunicado, Nº 58,  
Lisboa, 03//06/2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) | [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL